

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, em conformidade ao que dispõe a Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações e Resolução COMPED nº 15, de 02 de dezembro de 2025, vem por meio por meio desta, **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** as Organizações da Sociedade Civil atuantes na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência para que realizem seu registro junto a este Conselho.

O registro das organizações é instrumento fundamental para o fortalecimento da política pública voltada à pessoa com deficiência, possibilitando a participação institucional, o acompanhamento das ações desenvolvidas e a integração das organizações à rede de proteção e garantia de direitos.

As organizações interessadas deverão protocolar o pedido de registro, apresentando a documentação exigida, observando os critérios, requisitos e prazos estabelecidos na regulamentação vigente.

Para maiores informações, orientações acerca da documentação necessária e procedimentos para efetivação do registro, os interessados poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br; pelo Whatsapp: 11 94287-8974 ou presencialmente na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, na Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, no seguinte horário: 14h às 17h.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Solicitamos ampla divulgação desta convocação entre as entidades e instituições que desenvolvam atividades relacionadas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

IMPORTANTE: As Organizações da Sociedade Civil OSC terão que ter registro válido junto ao COMPED para poderem participar de editais públicos e firmar parcerias com a Prefeitura.

Osasco, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 27/05/2026 11:12:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente